



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
CAMPUS III – BANANEIRAS (PB)



Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 122/2024, de 10 de outubro de 2024, publicado em 11 de outubro de 2024 |

Edição: nº 198 | Seção: 3 | Páginas: 53 e 54.

Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

## CALENDÁRIO DE ATIVIDADES (RETIFICAÇÃO II)

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	<b>11/10/2024</b>		
Período de Inscrição	<b>29/10/2024 a 07/11/2024</b>	08h00 às 11h30	Secretaria do DE ou Via Sedex
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	<b>29/10 e 30/10/2024</b>	08h00 às 11h30	Secretaria do DE ou Via Sedex
Homologação das isenções	<b>31/10/2024</b>	Mural dos Departamentos e páginas eletrônicas do DE e do CCHSA	
Homologação das inscrições	<b>12/11/2024</b>	Mural dos Departamentos e páginas eletrônicas do DE e do CCHSA <sup>1</sup>	
<b>PROVA DIDÁTICA</b>			
Sorteio do ponto e da ordem de apresentação da <b>PROVA DIDÁTICA</b> ; e Definição dos horários de apresentação da <b>PROVA DIDÁTICA</b> .	<b>21/11/2024</b>	08h	Sala 8 do Bloco Alcides Marcelino (CCHSA)
Realização da <b>PROVA DIDÁTICA</b> .	<b>22/11/2024</b>	08h	Sala 8 do Bloco Alcides Marcelino (CCHSA)
Divulgação do resultado provisório da <b>PROVA DIDÁTICA</b> .	<b>25/11/2024</b>	Mural dos Departamentos e páginas eletrônicas do DE <sup>1</sup> e do CCHSA <sup>2</sup>	
Período para interposição de recurso em relação ao resultado da <b>PROVA DIDÁTICA</b> .	<b>25/11/2024 a 27/11/2024</b>	Presencialmente na Secretaria do DE ou por meio eletrônico no E-mail: departamentoeducacao@cchsa.ufpb.br	
<b>EXAME DE TÍTULOS</b>			
Exame dos Títulos	<b>27/11/2024</b>	Local a definir pela Comissão Examinadora	
Divulgação do resultado preliminar do <b>EXAME DE TÍTULOS</b> .	<b>29/11/2024</b>	Mural dos Departamentos e páginas eletrônicas do DE <sup>1</sup> e do CCHSA <sup>2</sup>	
Resultado preliminar (Quadro de notas)	<b>29/11/2024</b>	Mural dos Departamentos e páginas eletrônicas do DE <sup>1</sup> e do CCHSA <sup>2</sup>	

<sup>1</sup> Na página eletrônica do CCHSA poderá ocorrer atrasos na divulgação dos resultados, pois as publicações no referido site não são realizadas diretamente pela Departamento de Educação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
CAMPUS III – BANANEIRAS (PB)



Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 122/2024, de 10 de outubro de 2024, publicado em 11 de outubro de 2024 |

Edição: nº 198 | Seção: 3 | Páginas: 53 e 54.

Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

<b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO</b>	Após homologação do Relatório Conclusivo da Comissão Examinadora pelo Colegiado Departamental
---	---

### ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

- a) O (A) candidato (a) deverá apresentar-se ao local e horário determinado para realização das etapas do Processo Seletivo com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de Documento Oficial de Identificação com foto;
- b) Não será tolerado atraso na realização de nenhuma das etapas do certame. O atraso impedirá a participação na(s) etapa(s) do Processo Seletivo;
- c) Aos candidatos (as) será disponibilizado a oportunidade de utilizar o aparelho de projeção da sala de aula, mas a UFPB não se responsabilizará caso o computador do (a) candidato (a) não seja compatível com o equipamento de projeção e/ou conexões com a rede elétrica. E aos candidatos também será dada a oportunidade de levarem e utilizarem seu próprio equipamento de projeção, bem como itens acessórios como, por exemplo: cabo, plug, extensão elétrica, adaptador de tomada, etc.
- d) A prova didática será realizada em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;**
- e) O Resultado Final do Processo Seletivo só será divulgado após Homologação do Relatório Conclusivo da Comissão Examinadora pelo Colegiado do Departamento de Educação/CCHSA;
- f) O Departamento poderá realizar alterações na composição da Comissão Examinadora em virtude dos critérios de conflito de interesse, conforme previsto na Resolução CONSEPE nº 07/2017;
- g) O calendário de atividades poderá ser modificado a depender do número de inscritos e a critério da comissão avaliadora.